

## MINAS GERAIS - CADerno 1

os processados abaixo relacionados para comparecerem perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 03º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, com agendamento prévio pelo telefone (31) 3916-9739 ou e-mail: sheila.santos@seguranca.mg.gov.br, no prazo de 10 dias (dez), a contar da última publicação deste editorial no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou por meio de advogado constituído, apresentar DEFESA FINA no respectivo Processo Administrativo Disciplinar, em razão dos fatos a este imputados, que caracterizam em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas que se comprovadas remetem ao descumprimento do disposto no art. 216, art. 245, caput e parágrafo único, art. 246 e 250 todos na forma da Lei 869/52, estando sujeitos as penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III e VI, da referida Lei c/c art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do decreto 45.155/2009, sob pena de REVELIA: CLÉTON RODRIGUES TEIXEIRA - MASP 1.86.112-7 e ANDERSON TEDDY AVELAR - MASP 1.886.687-8, EX PRESTADORES DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO - PRESÍDIO DE PASSOS.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.

Sheila Santos Osman

Presidente da Comissão

### EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 484/2020, Virginia Fernandes Reis, conforme PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/NUCADC/Sset-SEJUSP/PAD 484/2020, publicada no Minas Gerais de 07 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patrícia, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.414-123, nos dias úteis, das 08 horas às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste editorial no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos arts 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA: RÖMULLO DIAS OLIVEIRA, MASP 1.135.295-2, PROCESSADO NO PAD 484/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de fevereiro 2021.

Virginia Fernandes Reis

Presidente da Comissão

### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 076/2020, Ivan Nunes Lopes, conforme PORTARIA/NUCADC/Sset-SEJUSP/PDS N° 076/2020, publicada no Minas Gerais de 04 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 413, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com agendamento prévio pelo telefone (31) 39916-9737 ou e-mail: comissao13nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste editorial no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas que se comprovadas remetem ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos I, II, V e VI, art. 245, caput e parágrafo único e art. 246, inciso I, todos na forma da Lei 869, de 05 de julho de 1952, estando sujeito a tuma das penalidades previstas no art. 244, incisos I ou III, do referido Diploma Estatutário c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185, de 04 de junho de 2009 e nos termos do art. 9º do Decreto 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: Fernando Faria Fiúza - Masp 1.409.010-4 PROCESSADO no PDS 076/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de fevereiro 2021.

Ivan Nunes Lopes - Masp 1221148-8

Presidente do PDS 076/2020

### EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 044/2015, Ivan Nunes Lopes, conforme PORTARIA/CORREGEDORIA/SUASE/SAD N° 044/2015, publicada no Minas Gerais de 28 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o sindicado Luís Antônio do Carmo Cardoso Oliveira - Masp 1.178.764-5, para comparecer perante esta Comissão Sindicante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com agendamento prévio pelo telefone (31) 39916-9737 ou e-mail: comissao13nucad@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste editorial no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de sua respectiva Sindicância Administrativa Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme descrito em portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repressão ou suspensão, nos termos do artigo 12 da Lei 18.185, de 04 de junho de 2009 ou rescisão contratual unilateral, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA.

Belo Horizonte, SEJUSP, 03 de fevereiro 2021.

Ivan Nunes Lopes - Masp 1.221.148-8

Presidente da SAD 044/2015

03 1443019 - 1

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP N° 73 de 14 de novembro de 2019, a servidora:

MASP 1378536-5, GRACIELLE RODRIGUES DE SOUZA CUNHA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BETIM, para o PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0185176/2020-84.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP N° 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores:

MASP 1192526-0, GETER CUNHA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BETIM, para o PRESÍDIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS I, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0185163/2020-47.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP N° 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores:

MASP 1387152-0, ALBINO LUCIANO DE FREITAS SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESÍDIO DOUTOR NELSON PIRES, para o PRESÍDIO DE SÃO JOÃO DEL REI, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0100760/2020-10.

MASP 1380447-1, JOSIMAR HEITOR DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESÍDIO DE SÃO JOÃO DEL REI, para o PRESÍDIO DOUTOR NELSON PIRES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0100760/2020-10.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP N° 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores:

MASP 1387152-0, ALBINO LUCIANO DE FREITAS SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESÍDIO DOUTOR NELSON PIRES, para o PRESÍDIO DE SÃO JOÃO DEL REI, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0100760/2020-10.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

## Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental de Instalação Concomitante - LP + LI + LO (LACI): 1) Jose Santana Pedro, JDA Usina De Tratamento De Madeira, Tratamento químico para preservação de madeira, Guaraciaba/MG, PA nº 608/2021, Classe 4.

(a) Leonardo Sorbiny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

08 1444106 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Agricola Rio Pardo Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Rio Pardo de Minas/MG, PA/nº 5070/2020, Classe 2. Motivo: Insuficiência e divergência de informações encontradas no processo de regularização ambiental.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

08 1444263 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS: 1) Salpetur Transportes Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Abre Campo/MG, PA/nº 544/2021, Classe 2. D.R. Extracção E Comercio De Areia Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Leopoldina/MG, PA/nº 546/2021, Classe 2. 3) Oliveira & Marques Extracao E Comercio De Areia Ltda - Areal Barra, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Piranha/MG, PA/nº 566/2021, Classe 3.

(a) Leonardo Sorbiny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

08 1444089 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

LAS/RAS: 1) Prefeitura municipal de Japaratuba - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário do Pequeno Porto - ASP - Japaratuba/MG - Processo nº 1910/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 04/02/2031. 2) Prefeitura Municipal de Pains/MS - Fazenda Paciência - Interceptores, emissários, elevatórias e reversões de esgoto e Estação de tratamento de esgoto sanitário - Pains/MG - Processo nº 2095/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 04/02/2031. 3) NSG Indústria e Comércio de Cal Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Arcos/MG, Processo nº 5090/2020, ANM 832926/2004, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 24/08/2028.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

08 1444089 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambientais abaixo identificados:

LAS/RAS: 1) MINERBRAS Minerações Brasileiras Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Bambui/MG, Processo nº 5248/2020, ANM 830508/1978, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica. 2) Jurandir Bernardes da Silveira 54719542620, Fabricação de cal virgem, Arcos/MG, Processo nº 5654/2020, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

08 1444089 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

Evandro Alves de Souza Junior & Cia Ltda - ME, Construção de embarcações e estruturas flutuantes e fabricação de suas peças e acessórios, Bom Despacho - MG, Processo nº 585/2021, com validade até 04/02/2031. 2) Metalurgica Continental Ltda, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos; Fabricação de artigos de metal para uso doméstico, Divinópolis - MG, Processo nº 579/2021, com validade até 04/02/2031. 3) Comércio de Laticínios Tapiocano Ltda, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Piúmhi - MG, Processo nº 574/2021, com validade até 04/02/2031. 4) Monteser Manutenção Industrial e Serviços Ltda, Jateamento e pintura, Arcos - MG, Processo nº 555/2021, com validade até 04/02/2031. 5) CLG Industrial Ltda, Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos, Fabricação de artigos de metal para uso doméstico, Divinópolis - MG, Processo nº 563/2021, com validade até 04/02/2031.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

08 1444406 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS/RAS): 1) Mineração Corcovado de Minas Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento e Pilha de rejeito/ estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Passa tempo/MG - Processo nº 1970/2020, ANM 832681/2003, Classe 3.